



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DO SUL

CNPJ: 87.489.910/0001-68

Rua Floriano Peixoto, 222 CEP 97400-000 – São Pedro do Sul - RS

Fone/Fax (55) 3276-6100

PROJETO DE LEI Nº 069, DE 05 DE JUNHO DE 2019.

ALTERA O ART. 1º E INCLUI TABELA DE PREÇOS DE EXAMES EM ANEXO A LEI Nº 2.562, DE 11 DE JANEIRO DE 2016, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Art. 1º. Inclui inciso IV e parágrafo único ao art. 1º da Lei nº 2.562, de 11 de janeiro de 2016, que passa a vigor com a seguinte redação:

“Art. 1º. (...)

IV- *Tabela IV – preços para exames.*

Parágrafo único- Os preços constantes das tabelas em anexo serão praticados nos atendimentos privados, que serão prestados através de planos de saúde, os quais deverão formalizar contratos de atendimento com o Município, ou médicos particulares a serem credenciados junto ao Hospital Municipal.

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

ZIÂNIA MARIA BOLZAN,
Prefeita Municipal.

Silvana Tassinari Taschetto,
Secretária de Administração.

Artur Sergio Haesbaert Filho,
Procurador.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DO SUL

CNPJ: 87.489.910/0001-68

Rua Floriano Peixoto, 222 CEP 97400-000 – São Pedro do Sul - RS

Fone/Fax (55) 3276-6100

ANEXO DA LEI MUNICIPAL Nº 2562 de 11/01/2016

**TABELA IV
PREÇOS PARA EXAMES**

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	VALOR
	ECG – Eletrocardiograma (exame + interpretação)	R\$ 31,50
	MAPA 24 HORAS	R\$ 104,07
	HOLTER 24 HORAS	R\$ 97,59
	ECOCARDIOGRAMA P/ AVALIAÇÃO DE SINCRONIA CARDIACA	R\$ 314,20
	ECOCARDIOGRAMA TRANSESOFAGICA	R\$ 328,64
	ECOCARDIOGRAMA TRANSTORACICA (ADULTO)	R\$ 140,50
	ECODOPPLER AORTA E RAMOS	R\$ 126,86
	ECODOPPLER CAROTIDAS E VERTEBRAIS	R\$ 268,43
	US ABDOMEM SUPERIOR	R\$ 58,89
	US ABDOMEM TOTAL	R\$ 88,33
	US APARELHO URINARIO/ABDOMEM INFERIOR	R\$ 55,93
	US MAMARIA BILATERAL	R\$ 52,05
	US OBSTETRICO	R\$ 78,06
	US PELVICO GINECOLOGICO	R\$ 55,93
	US TRANSVAGINAL	R\$ 54,64
	RX ABDOMEM AGUDO	R\$ 63,27
	RX ABDOMEM SIMPLES (AP)	R\$ 42,17
	RX ABTEBRACO	R\$ 19,51
	RX ARCADA ZIGOMATICA – MALAR (AP+OBLIQUAS)	R\$ 21,26
	RX ARTICULACAO ACROMIO – CLAVICULAR	R\$ 20,18
	RX ARTICULACAO COXO – FEMURAL (CADA LADO)	R\$ 20,18
	RX ARTICULACAO ESTERNO – CLAVICULAR	R\$ 20,18
	RX ARTICULACAO TEMPORA – MANDIBULAR BILATERAL	R\$ 22,12
	RX ARTICULACAO TIBIA – TARSICA	R\$ 19,51
	RX ARTICULACOES SACRO – Ilicas	R\$ 20,61
	RX BACIA	R\$ 19,51
	RX CALCANEO	R\$ 27,39
	RX CAVUM (LATERAL + HIRTZ)	R\$ 19,51
	RX CLAVICULA	R\$ 20,18
	RX COLUNA CERVICAL (AP+LATERAL+TO/FLEXÃO)	R\$ 20,18
	RX COLUNA LOMBO – SACRA	R\$ 26,68
	RX COLUNA LOMBO – SACRA (C/ OBLIQUAS)	R\$ 20,82
	RX COLUNA TORACICO (AP+LATERAL)	R\$ 20,82
	RX COSTELAS (POR HEMITORAX)	R\$ 20,18
	RX COTOVELO	R\$ 19,51
	RX COXA	R\$ 20,18
	RX CRANIO (PA + LAT)	R\$ 19,51



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DO SUL

CNPJ: 87.489.910/0001-68

Rua Floriano Peixoto, 222 CEP 97400-000 – São Pedro do Sul - RS

Fone/Fax (55) 3276-6100

	RX CRANIO (PA + LATERAL + BRETTON + HIRTZ)	R\$ 21,47
	RX DE BRACO	R\$ 19,51
	RX ESCAPULA/ OMBRO (TRES POSICOES)	R\$ 20,18
	RX JOELHO (AP + LATERAL)	R\$ 19,51
	RX JOELHO OU PATELA (AP+LATERAL+AXIAL)	R\$ 19,51
	RX MAO	R\$ 19,51
	RX MAOS E PUNHOS (DETERMINACAO DE IDADE OSSEA)	R\$ 19,51
	RX MAXILAR (PA+ OBLIQUA)	R\$ 20,43
	RX PE OU PODODATILO	R\$ 19,51
	RX PERNA	R\$ 19,51
	RX PUNHO	R\$ 19,51
	RX REGIÃO SACRO – COCCIGEA	R\$ 20,82
	RX SEIOS DA FACE (FN+ MN+ LATERAL+HIRTZ)	R\$ 21,47
	RX TORAX (PA)	R\$ 19,51
	RX TORAX (PA+INSPIRACAO+EXPIRACAO+LATERAL)	R\$ 19,51



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DO SUL

CNPJ: 87.489.910/0001-68

Rua Floriano Peixoto, 222 CEP 97400-000 – São Pedro do Sul - RS

Fone/Fax (55) 3276-6100

JUSTIFICATIVA AO PROJETO DE LEI Nº 069/2019.

Excelentíssimos Senhores Vereadores e Senhora Vereadora:

A Administração Municipal encaminha, para deliberação de Vossas Excelências, o Projeto de Lei nº 060, de 20 de maio de 2019, que “ALTERA O ART. 1º E INCLUI TABELA DE PREÇOS DE EXAMES EM ANEXO A LEI Nº 2.562, DE 11 DE JANEIRO DE 2016, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

O presente Projeto de Lei tem como objetivo de regulamentar a forma de prestação de atendimentos particulares no Hospital Municipal.

A Lei Municipal nº 2.562/2016 aprovou as tabelas de valores a serem cobrados pelos serviços médicos particulares prestados no Hospital Municipal, porém referida legislação não previu de qual forma tais serviços privados poderiam ser prestados, o que acabou por prejudicar a execução da referida Lei.

A proposta que ora se encaminha prevê que os procedimentos privados sejam prestados por médicos também privados, que serão autorizados a atender seus pacientes no Hospital Municipal por intermédio de contratos com planos de saúde, que o Município poderá firmar, ou, então, mediante credenciamento junto ao próprio Hospital, de forma que toda a população e não somente os usuários do SUS possam acessar a estrutura hospitalar disponível em nossa cidade e não tenham que se deslocar para as cidades vizinhas.

Apresente objetiva, também, a aprovação de tabelas de exames que podem ser prestados no Hospital, uma vez que a Lei Municipal nº 2.562/2016 estabeleceu preços para procedimentos e serviços hospitalares.

Diante do exposto, solicitamos que o presente Projeto de Lei seja analisado e votado por esta Casa Legislativa, nos termos da Lei Orgânica, e desde já colocamos a Secretaria de Saúde à disposição para quaisquer esclarecimentos acerca do Projeto de Lei que ora se encaminha.

ZIÂNIA MARIA BOLZAN,

Prefeita.